



A IMPORTÂNCIA DA LEI 10.639/2003 NA EDUCAÇÃO

Sidnayra Antonia Gadelha da Cruz

Pedagoga.

RESUMO

O propósito deste artigo é explanar sobre alguns conceitos importantes, referente às questões étnicos raciais, pertinentes nesse tipo de produção intelectual considerando suas competências como estratégia de reflexão para formação pessoal, profissional das professoras e contribuição para construção de uma sociedade com menos desigualdade racial, a partir do momento que se entende mais sobre o princípio do preconceito das raças, estamos mais próximos de uma equidade social, partimos então da importante conquista dos movimentos negro que foi a homologação da lei 10.639/2013 e da necessidade dessa temática está presente no ensino brasileiro.

PALAVRAS-CHAVE: Preconceito. Relações Raciais. Igualdade.

INTRODUÇÃO

Dentre várias vertentes que a mim foram expostas no decorrer da minha trajetória profissional, uma me sensibilizou a querer conhecer melhor, trata-se da temática que refere-se às relações étnicos raciais. Passei a enxergar situações de preconceito que em algumas ocasiões não entendia que eram, em determinados momentos dessa trajetória, até achei que alguns discursos de professores da universidade eram exagerados, não era algo tão grave da forma que era exposto.

Acreditava fielmente na idéia que o Sociólogo Gilberto Freyre nos apresentava, o Brasil não é um país preconceituoso, já que o brasileiro mantém suas relações de forma harmoniosa uns com os outros, porém ao ler mais e passar a vivência uma realidade diferente da minha, pude entender que o negro na sociedade, ainda hoje no século XXI, vive em constantes situações que exigem dele mais do que de um homem



branco e que essas relações não são tão harmoniosas assim como podemos ver no texto “500 anos de solidão” do economista Marcelo Paixão:

“O modelo brasileiro de relações raciais combina diálogo e intimidade entre as pessoas diferentes, contudo, desde a constante preservação de abissais desiguais entre os grupos portadores das distintas marcas raciais. Assim, desde que as assimetrias, não sejam postas em questão, as relações entre as pessoas de raças diferentes podem se dar de forma amigável, amistosa, íntima e, dentro de certos espaços e momentos, mesmo anárquica. No instante que essas assimetrias são postas em questão a aparente paz se esvai como plumas.” (PAIXÃO. 2013. p. 132.)

As relações do homem branco até são mantidas de forma amigável com o homem negro, mas desde que não mude as posições hierárquicas herdadas do etnocentrismo europeu.

Entendendo assim, que além de acreditar que o negro não pode ocupar um lugar de poder na sociedade, quando esse lugar é conquistado o mesmo ainda tem que independente da sua posição social se afirmar no meio que está atuando, não recebendo em determinados momentos a valorização que merece pelo seu trabalho e pelas contribuições que está sempre a fazer na sociedade entre outras coisas.

Sendo assim, é de grande importância entender a necessidade de se ensinar e passar a valorizar as questões afro-brasileiras, como nos traz a lei 10.639/2013, e entender que a cor da pele não inferioriza uma pessoa da outra.

Entendendo as Teorias Raciais

As teorias raciais surgidas no século XIX foram criadas para tentar de formar opressora justificar as injustiças que os negros sofriam. Acreditar que o homem branco é superior em vários aspectos ao homem negro era comum, sendo assim vejo a importante necessidade de sabermos o que de fato foram às teorias raciais para que se possa entender melhor a origem do preconceito e assim dar continuidade ao desenvolver do trabalho clareza e fácil entendimento.

Seyerth (1995), nos apresentar que:

“Conceitos de raça e racismo são, pois, coisas distintas, embora este último tenha sido inventado no século XIX no âmbito de uma “ciência das raças” produzida por antropólogos, psicólogos, sociólogos, ensaístas, filósofos, etc., cujo dogma afirmava a desigualdade das raças humanas e a superioridade absoluta da raça branca, sobre todas as outras. Racismo é palavra surgida na década de 1930, segundo Banton (1977), para identificar um tipo de doutrina que, em essência, afirma que a raça determina a cultura. As crenças que levaram à afirmação da superioridade dos brancos e da



determinação biológica da capacidade civilizadora estão profundamente arraigadas no pensamento ocidental, por mais que a ciência do século XX tenha procurado destruí-las. Seu peso nas ideologias de classe é incontestável e, por isso mesmo, as características raciais continuam produzindo significados sociais”. (SEYERTH, 1995, p. 178)

O dogmatismo que surge no século XIX, nos mostra que profissionais de várias áreas afirmavam a super valorização do branco e a inferiorização do sujeito negro, o termo Racismo vem afirmando então que a raça defini a cultura.

O determinismo de cunho racista que surge ainda neste século, critica qualquer tipo de relação de pessoas de cor diferente, ele desaprova a miscigenação acreditando que seria impossível terem-se bons resultados a partir desses vínculos. Fundamentando no texto da Schwarcz que nos traz a seguinte afirmação;

“Um determinismo de cunho racial toma força nesse contexto. Denominada “darwinismo social” ou “teoria das raças”, essa nova perspectiva via de forma pessimista a miscigenação, já que acreditava que “não se transmitiriam caracteres adquiridos”, nem mesmo por meio de um processo de evolução social. Ou seja, as raças constituiriam fenômenos finais, resultados imutáveis, sendo todo cruzamento, por princípio, entendido como erro. As decorrências de “tipos puros” – e, portanto não sujeitos a processo de miscigenação – e compreender a mestiçagem como sinônimo de degeneração não só racial como social”. (SCHWARCZ, 1993, p. 13)

Para reafirma este não assentimento faço menção do texto, A invenção da raça e o poder discricionário dos estereótipos da autora Giralda Seyerth:

“Ideologia racistas como o darwinismo social, a antropossociologia (com sua ditadura do índice cefálico), a eugenia (enquanto proposta de “higiene das raças”), a antropologia criminal de Lombroso e Ferri, o rigor numérico da craniologia de Broca, dando respaldo antropológico às hierarquias raciais, até a década de 1920 tinham, para muitos, o estatuo de “ciências” e foram desse modo apropriado por vários pensadores e cientistas brasileiros. A idéia de raça no Brasil foi, contudo, uma invenção peculiar, inspirada nos vários determinismos raciais europeus e norte-americanos e na presunção da superioridade da civilização ocidental moderna. A mestiçagem e seus efeitos constituíram o tema central da interpretação orgânica da história do Brasil e das especulações acerca do futuro da nação”. (SEYERTH, 1995, p. 179)

Os estudiosos da época questionavam o que seria da nação se essas relações fossem aceitas, afirmava inclusive, que o branco era mais inteligente que o negro, devido ao maior número do índice cefálico, sendo assim seria impossível um negro se relacionar com o branco, além do mais o branco possuía mais beleza, eram cheirosos e tinha mais condições civilizatórias.



O professor de Epistemologia e História das Ciências da UFRJ, Hilton Japiassu nos apresenta na sua obra *As Paixões da Ciência – Estudos de História das ciências* (1991), a conclusão do cientista Francis Galton (1822-1911), sobre a mistura das raças:

“[...] Toda miscigenação traz conseqüências desastrosas. Entre essas conseqüências, a mais terrível é a diminuição dos indivíduos altamente inteligentes e o declínio dos “pensamentos de uma minoria de homens ilustres”. Como os indivíduos “inferiores” têm, em geral, mais rebento (filhos) que as “elites”, temos que nos defrontar com o seguinte problema: dentro em pouco, a multidão dos medíocres e dos tarados poderão ameaçar a sobrevivência dos indivíduos perfeitos. E a grande ameaça é uma degenerescência ao mesmo tempo biológica, social e cultural dos mais aptos, dotados e talentosos, com a conseqüente proliferação dos menos aptos e dos mais inferiores. Donde se tornar urgente uma “ciência” eugenista acompanhada de uma técnica eficaz de ação social.” (JAPIASSU. 1991, p. 246 e p. 247)”.

Para Galton a miscigenação acarretaria problemas graves para uma sociedade superior, a relação de um negro com um branco colocaria em risco questões biológica, social e cultura dos mais dotados, sendo assim as pessoas de pele clara deveriam se relacionar entre si, para manter a ordem.

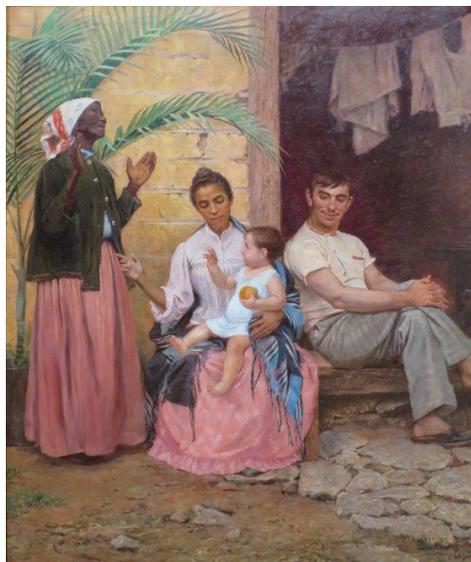
Já no Brasil, por conta dessa teoria racial, foi levantada então a temática da Tese de branqueamento ou embranquecimento, que seria a idéia de esbranquiçar a cor do negro com as relações entre os negros e os brancos, houve então um apoio para uma maior imigração de homens e mulheres brancos, o antropólogo e médico carioca João Baptista de Lacerda foi um dos principais expoentes da tese do embranquecimento entre os brasileiros. Embasamos tal afirmação com Giralda:

“A aceitação da tese do branqueamento implicou no apoio a uma política imigratória visando introduzir no Brasil apenas imigrantes brancos. O efeito prático esperado era a assimilação cultural e física desses elementos, sendo freqüentes nos discursos os termos “caldeamento”, “mistura”, “fusão” e “miscigenação”; e sua incorporação total a uma nação brasileira ideal, configurada como ocidental, de civilização latina e população de aparência branca”. (SEYERTH, 1995, p. 181)

Acreditava-se que os descendentes de negros passariam a ficar progressivamente mais brancos a cada nova prole gerada. Trago também a imagem “Redenção de Cãn (1895)” que apresenta a imagem de uma família: à esquerda, uma senhora negra olhando para os céus em sinal de agradecimento e uma mulher mestiça segurando uma criança branca; à direita, um homem branco observando a esposa e o filho.



Figura 1 – “Redenção de Cãn”



Modesto Brocos, 1895.

Até mesmo os negros chegaram a acreditar nessa tese para poder ser aceito na sociedade em que estavam inseridos, como crença de que essa seria uma possível saída para o seu reconhecimento e valorização, já que não seria por eles, então que passasse a ser pelos seus futuros descendentes.

Amauri Mendes (2013) refere-se à teoria do branqueamento a uma tentativa de ‘lavar a mancha negra’ da sociedade, em sua obra “Para além do racismo e do antirracismo” nos mostra que a imigração do homem branco europeu para o Brasil nos anos 30, foi a primeira grande política pública da república, e que em 30 anos já havia sido trazidos para o país mais ou menos a mesma quantidade de imigrantes europeus que em 300 anos de escravidão.



Para Paixão (2013), em suma, raças não existem, mas os tipos físicos, com toda carga de valoração hierarquizadora que estes contêm, sim. O termo raça foi uma tipologia criada para justificar a escravidão, sabemos que não existem raças humanas e sim diferenças fenotípicas, e por essas diferenças as pessoas são classificadas entre melhor e a pior, há uma valorização maior para o branco.

BREVE HISTÓRICO DA LUTA AFRO-BRASILEIRA E AFRICANA

Os africanos estão diretamente ligados a história no Brasil, desde o século XVI, quando foram trazidos para cá como mão de obra escrava, os negros tiveram participação efetiva na construção do país juntamente com os portugueses e índios, essa estruturação está relacionada às suas tradições, cultura e a trajetória que com eles vieram.

Diversos movimentos negros surgiram desde a época escravagista, com o objetivo primordial de dá amparo a raça, o movimento enfrentou grandes insurgências, porém nenhuma delas enfraqueceu a luta que se fazia necessária para a busca dos direitos de igualdade social e leis que aparavam o negro na sua totalidade.

Apesar de toda essa influência na construção histórica, o negro no Brasil ainda passa por situações de desigualdades não somente raciais, mas também socioeconômicas, visto que várias pesquisas apontam que o maior número de analfabetos, presos e mão de obra infantil estão diretamente relacionados ao afro-descendente.

Foram aprovadas diversas legislações no Brasil, durante alguns anos, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos afro-descendentes e de valorizar o seu aporte com a sociedade brasileira, neste aspecto vários movimentos sociais ganharam força no decorrer dos anos para lutar a favor da equidade racial, observa-se que independente da posição social em que um negro está inserido, a sociedade exige de forma camuflada que o negro esteja sempre se afirmando como capaz de exercer



funções que antes eram destinadas apenas para o branco, já que o mesmo era visto como a raça superior.

Por isso é de suma importância o estudo da sua História e Cultura, já que estamos diretamente ligados a estes fatos, independente da nossa origem racial.

O “Livro do Professor - História e Cultura Africana e Afro-Brasileira da Educação Infantil” do Ministério da educação nos traz uma breve trajetória das conquistas educacionais:

[...] Essa trajetória de luta encontra lugar no direito à educação no início dos anos 2000. Em 2003, o então presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou uma lei que alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Trata-se da Lei nº 10.639/2003.1 Foi a partir dela que o Conselho Nacional de Educação (CNE) estabeleceu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, dispostas no Parecer CNE/CP nº 03/2004 e na Resolução CNE/CP nº 01/2004, as quais deverão orientar iniciativas de formação inicial e continuada e processos de gestão escolar. Em 2009, o Ministério da Educação aprovou o Plano Nacional de Implementação da Lei nº 10.639/2003, que define atribuições, metas e períodos de execução para a implementação de toda essa legislação aos sistemas de ensino, aos governos federal, estadual, municipal e do Distrito Federal, aos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros, aos Fóruns de Educação e Diversidade Étnico-Racial, aos níveis e modalidades de ensino e à educação em áreas remanescentes de quilombos. São iniciativas e esforços governamentais importantes, que podem ser considerados marcos na efetivação da democracia, do direito à educação e do respeito à diversidade étnico-racial. [...] (BRASIL, 2014, p. 13)

A promulgação da lei 10.639/2003, pelo Ministério da Educação, vem completar a normatização de amparo ao negro, tornando obrigatório o ensino da “História e Cultura Africana e Afro-Brasileira”. Assim rege a lei:

Art. 26 – A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira.

§ 1º – O Conteúdo programático a que se refere o caput deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e políticas pertinentes à História do Brasil.



§ 2ª – Os Conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e Histórias Brasileiras.

Art. 79-B. O calendário escolar incluirá o dia 20 de novembro como “Dia Nacional da Consciência Negra”.

Além do impacto positivo junto à população negra, essa lei deve ser encarada como desafio fundamental do conjunto das políticas que visam à melhoria da qualidade da educação brasileira para todos e todas.

A IMPORTÂNCIA DE ENSINAR “HISTÓRIA E CULTURA AFRICANA E AFRO-BRASILEIRA”

Introduzir no currículo da educação as questões que tratam das relações étnico-raciais é de grande valia para a diminuição ou até mesmo para a extinção definitiva do preconceito racial na nossa sociedade.

Entende-se claramente que os espaços educacionais, em que os estudantes estão inseridos, devem trabalhar para que haja a sensibilização quanto à valorização do outro, independente da cor da sua pele e haja o anulo definitivo do preconceito, racismo e discriminação.

Neste momento traremos o conceito teórico das seguintes palavras Preconceito, Racismo e Discriminação segundo o livro Educação e Diferenças – Os Desafios da Lei 10.639 da editora da Universidade Federal de Mato Grosso:

“Racismo e Preconceito racial são modos negativos de perceber pessoas ou grupos raciais que possuem características físicas diferentes daquelas dos que se consideram maioria ou que se consideram “melhores”, “superiores”. Aí entram como características que marcam: a ‘cor’ da pele, o tipo de cabelo, o tipo de nariz, o tipo de lábios etc. O Racismo e o preconceito nem sempre têm explicações racionais. Muitas vezes o racista ou preconceituoso conhece muito pouco as pessoas ou os grupos de que tem ojeriza. São sentimentos construídos ao longo da vida, através do convívio com outras pessoas que são racistas ou preconceituosas e transmitem essas ideais negativas, sem nenhuma comprovação. Apenas insistindo nos julgamentos negativos, sem nenhuma comprovação. Já a Discriminação racial é uma ação, uma atitude ou manifestação contra uma pessoa ou grupo de pessoas em razão de sua raça ou “cor”. A discriminação acontece quando a racista manifesta seu racismo ou



preconceito e age de alguma forma que prejudica uma pessoa ou um grupo. (MULLER, p. 16 e 17)”

Ciente do que cada uma dessas teorias é, entende-se que é indispensável o papel da professora e do professor nesse processo de prevenção. Cabe aos educadores que têm contato diário e direto com os discentes a realização de práticas pedagógicas que tencionem aumentar o campo sociocultural dos mesmos respeitando e valorizando um ao outro.

Os preconceitos raciais são aprendidos e nem sempre tem a intervenção pedagógica eficaz, e boa parte disso, se deve ao despreparo do profissional que ali está. O educador em algumas situações não dá a atenção necessária, deixando passar um comportamento que deveria receber uma interferência ativa, apresentando para o aluno que a cor diferente uma da outra é comum no país com tanta miscigenação.

Então além das ações curriculares para o aprendizado dos educandos, os comportamentos atitudinal dos educadores são indispensáveis, para fazer com que elas saibam conviver uns com os outros, tendo contato direto com as diferenças, expressões e valores. Hoje a educação é um dever do Estado e direito pleno, sendo assim ela deve ser ofertada de forma digna, independente da classe social, racial, étnica, religiosa e etc., do estudante.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Então por reconhecer que as questões raciais ainda são tratadas com desigualdade no meio que vivemos, as práticas pedagógicas são imprescindíveis para o rompimento dessa barreira, acreditando que ao serem estudadas a história e a cultura de matriz africana, deixando de lado a maneira fragmentada e estereotipada e considerando a sua real importância histórica estaremos dando um passo a favor da equidade racial.

A aplicação da lei exige a cooperação e ação mutua do Estado, Escola e Educador. Os órgãos governamentais responsáveis pela Educação precisam assumir o papel de disponibilizar conteúdos, ofertas de cursos e palestras, enquanto a Escola deve



incentivar seus professores a participarem dessa formação constante, interagindo conteúdos e conhecimentos com a aplicação na prática e na sua vivência escolar, bem como cobrando a qualidade do desempenho técnico desse profissional, enquanto formador de opiniões no seu espaço educacional.

É preciso despertar a consciência do Professor para a necessidade de se buscar constantemente o saber, e assim melhor difundi-lo aos seus alunos, tendo em vista a importância do seu papel na vida dos discentes. Essa estimulação é uma tarefa árdua, considerando o quadro atual das condições de trabalho e salário de um educador, porém é algo possível, desde que haja uma mobilização entre todas as áreas envolvidas nesse processo de ensino e aprendizagem.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Lei de Diretrizes e Bases. Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996.

BRASIL. Ministério da Educação/Secad. **Diretrizes Curriculares Nacionais** para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana na educação básica. 2004.

BRASIL, Ministério da Educação, Secretária de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. **Plano nacional de implementação das diretrizes curriculares nacionais para educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana**. Brasília: MEC, SECADI, 2013.

JAPIASSU, Hilton. A origem pseudo-científica do racismo. In: JAPIASSU, Hilton. **As paixões da ciência: estudos de história das ciências**. São Paulo: Letras & Letras, 1991. p. 243-273.

MULLER, Maria Lúcia Rodrigues. **Educação e diferenças: os desafios da Lei 10.639/2003/**. – Cuiabá: EdUFMT, 2009. 147 p. il.

PAIXÃO, Marcelo. **O justo combate: reflexões sobre relações raciais e desenvolvimento**. In: PAIXÃO, Marcelo. **500 anos de solidão: estudos sobre as desigualdades raciais no Brasil**. Curitiba: Appris, 2013. pp. 109-147



PEREIRA, Amauri Mendes. O TAO da Teoria Social frente à questão racial no Brasil. In: PEREIRA, Amauri Mendes. **Para além do racismo e do antirracismo**: a produção de uma Cultura de Consciência Negra na sociedade brasileira. Itajaí: Casa Aberta Editora, 2013. p. **151-262**.

SEYFERTH, Giralda. **A invenção da Raça e o Poder Discricionário dos Estereótipos**. Museu Nacional, Universidade Federal Rio de Janeiro, 1995.

SCHWARCZ, Lília K. Mortiz. **O Espetáculo das Raças**: cientistas, instituições e questão racial no Brasil – 1870-1930. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.